



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1062 DE 28 DE ABRIL DE 2006

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a implantar no Município o Projeto "Plantando o Futuro" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas prerrogativas legais aprova e eu sanciono a seguinte Lei

ART.1º - Fica autorizado no Poder Executivo a implantar no município de Barra do Piraí o Projeto "PLANTANDO o FUTURO" para o desenvolvimento de cursos de jardinagem, paisagismo e produção de mudas.

ART.2º- O Projeto será desenvolvido através da parceria entre o Poder Público e empresas privadas tendo a duração de 1(um) ano.

ART.3º- O Projeto visa exclusivamente proporcionar aos jovens na faixa Etária de 14 a 18 anos em situação de risco social, incluindo infratores e portadores de necessidades especiais, a oportunidade da qualificação profissional nas áreas de jardinagem, paisagismo e produção de mudas.

ART.4º- A título de contra-partida esses jovens seriam responsáveis por todos os projetos paisagísticos que embelezariam canteiros, margens dos rios e praças do município.

ART. 5º - Para a participação efetiva dos Cursos os jovens teriam obrigatoriamente que estar matriculados na rede oficial de ensino.

ART. 6º - As empresas parceiras do Projeto arcarão com uma bolsa mensal individual de R\$80,00(oitenta reais) e os custos com a contratação de monitores, em contra-partida, receberiam os incentivos fiscais previstos na Lei Municipal nº 1021 de 07 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 037 de 14 de março de 2006.

ART. 7º- Os jovens inscritos, no mínimo (20 e no máximo 25), teriam de criar um Projeto Paisagístico nas escolas onde estudam como forma de avaliação do aprendizado.

ART. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada pelo Poder Executivo e Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE ABRIL DE 2006.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 30/06
Autor: Joel de Freitas Tinoco

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24) 24432148/24422368 – E-mail: cm_bp@uaol.com.br